

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N° 210 DE 13 DE ABRIL DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **1 (uma) diária** para os Servidores **ANDERSON RODRIGO SEFFRIN**, ocupante do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Esportes, e **TAUAN VINICIUS LENZ**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Esporte e Lazer, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em virtude de viagem realizada para a cidade de Foz do Iguaçu - PR, nos **dias 13 e 14 de abril de 2023**, para participarem do VIII Encontro de Gestores do Esporte do Paraná, promovido pelo Governo do Estado do Paraná.

Parágrafo Único: Os servidores utilizarão veículo oficial do Município como meio de transporte até Foz do Iguaçu - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE ABRIL DE 2023


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal